



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0541/2024
PARECER Nº: 007/2025
DATA: 25/02/2025

ASSUNTO: LICITAÇÃO - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E PLATAFORMAS -
Processo: 0541/2024 – **3ª ANÁLISE DA PROPOSTA DA EMPRESA MODULO
CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA**

DOCUMENTAÇÃO: Anexa.

ALÇADA ADMINISTRATIVA: DIRAD.

À CPL,

1. DA SÍNTESE FÁTICA

- 1.1. Trata-se de análise da **DECLARAÇÃO DE EXECQUIBILIDADE E PLANILHAS DE DETALHAMENTO DE PREÇOS** enviada em resposta à 2ª análise das propostas comerciais da empresa **MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73**, ao Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que visa a contratação de empresa especializada, com proposta mais vantajosa, para manutenção de elevadores e plataformas do Banco do Estado do Pará.
- 1.2. Informa a CPL que com a nova roupagem do sistema em que se opera o certame – em decorrência das alterações ensejadas pela Lei Federal nº 14.133/21 –, primeiro deve-se analisar a proposta de preços para, em seguida, caso aprovada, seja analisada a documentação de habilitação.
- 1.3. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica as disposições do Termo de Referência (TR), não competindo a Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.4. Face ao exposto no Parecer Nº 005/2025, esta Área Técnica entendeu que a proposta comercial **atende** aos requisitos do edital, sendo necessário apenas o cumprimento das ressalvas do item 5.1.2.1 do mesmo parecer.
- 1.5. Em resposta à conclusão descrita acima, a empresa encaminhou os documentos objeto desta terceira análise para averiguação do atendimento ao solicitado.
- 1.6. São os fatos que vinculam a análise técnica.

2. DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

- 2.1. A declaração apresentada resume as informações prestadas e, assim como informado no parecer anterior, está dentro dos conformes estipulados pela área técnica da avaliação.
- 2.2. No documento é informado que as alterações requisitadas no Parecer Nº 005/2025 foram implementadas e encaminhadas no arquivo enviado em anexo que será analisado à seguir

3. PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

- 3.1. O conjunto de planilhas que compõem as formações de preços da empresa foi atualizado conforme solicitado e reenviado à análise desta área técnica.
- 3.2. Em concordância com o Parecer Nº 005/2025, o orçamento foi corrigido, suas composições reavaliadas e encontram-se de acordo com os parâmetros exigidos pelo Banpará.
- 3.3. Salieta-se apenas que existem pequenas diferenças, da grandeza de centavos, deste último orçamento ao apresentado em proposta. Entende-se que tais diferenças são oriundas de meras questões de arredondamento de casa decimais e não interferem de forma drástica no valor do serviço prestado.
- 3.4. Em função desta diferença informa-se que o valor considerado para efeitos de contratação deve ser o da proposta inicial.
- 3.5. Existe ainda um ponto a ser considerado referente à confirmação que o(s) profissional(is) envolvidos com os serviços propostos estão devidamente registrados no Conselho Regional, entretanto, é considerado o que a DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, encaminhada pela empresa, salienta:

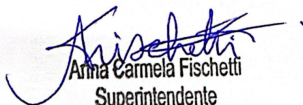
“... DECLARA sob as penas da lei, que a proposta apresentada para a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores de passageiros e plataformas elevatórias de acessibilidade, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, peças, componentes e acessórios novos, relatório de inspeção anual com planejamento de manutenções periódicas e atendimento emergencial, para as unidades do BANPARÁ, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, é exequível e atende plenamente às exigências do edital e às condições estabelecidas para a execução dos serviços/produtos ofertados.”

- 3.6. Sendo assim, considerando o item 13.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA constante no Edital destacado a seguir, a empresa se compromete a ter em seu quadro funcional profissionais devidamente registrados nos devidos conselhos de classe.

“Para a perfeita execução e qualidade dos serviços, a CONTRATADA deverá, sob as responsabilidades legais vigentes, manter em seu quadro técnico, Profissionais Habilitados (Engenheiro Mecânico ou outro profissional com capacidade técnica equivalente), legalmente registrados junto ao Conselho de Classe, como Responsáveis Técnicos pelo contrato, a fim de garantir toda assistência técnico-administrativa necessária ao conveniente andamento dos trabalhos;”

4. CONCLUSÃO

- 4.1. As correções implementadas permitiram uma análise efetiva da proposta e da garantia de sua exequibilidade dentro dos conformes estipulados em Edital.
- 4.2. À vista do exposto e dos argumentos apresentados pela empresa, esta Área Técnica não apresenta óbice à habilitação da proposta de preços da MODULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.
- 4.3. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Fischetti
Superintendente

Anna Carmela Rocha Fischetti
Superintendente SUENG



Adênio Miguel Silva da Costa
Gerente GEPLA



Myrian Sibelle de Moura Barros
Coordenador de Ambiência GEPLA –
Substituta



Guilherme Loreto Guimarães neto
Gerente de Projetos – GEPLA

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Fevereiro 2025, 14:29:26



By Truora

Status: Assinado

Documento: PARECER_007_2025_TR_ELEVADORES_E_PLATAFORMAS_03_V01.Pdf

Número: 366c4e9b-4d31-4bd0-88c9-99dd77a53dc1

Data da criação: 25 Fevereiro 2025, 12:17:03

Hash do documento original (SHA256): 45a1ca148aed955a2682a6a43091b3c6d0acb89537fb4e543df136194ce18662



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>GUILHERME LORETO GUIMARAES NETO</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Fevereiro 2025, 12:18:48 Token: 57869ace-4d43-4fff-ad40-7b6727e3e215</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Guilherme</i></p> <p>Guilherme Loreto Guimaraes Neto</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591982478118 E-mail: gneto@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420999, -48.481357</p> <p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Fevereiro 2025, 12:19:49 Token: 5d6fa52a-f560-4e87-8b7d-38861961b0f0</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Adênio Miguel</i></p> <p>Adênio Miguel Silva da Costa</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981201607 E-mail: amcosta@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado via ZapSign by Truora</p> <p>ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Fevereiro 2025, 14:29:25 Token: 55da922e-6d18-46c6-97af-47108c8da5b6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Anna Carmela</i> Anna Carmela Fischetti Superintendente</p> <p>Anna Carmela Rocha Fischetti</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591981157242 E-mail: afischetti@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.420999, -48.481357</p> <p>IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36 Edg/131.0.0.0</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 366c4e9b-4d31-4bd0-88c9-99dd77a53dc1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 366c4e9b-4d31-4bd0-88c9-99dd77a53dc1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 25 Fevereiro 2025, 14:29:26

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>MYRIAN SIBELLE DE MOURA BARROS</p> <p>Data e hora da assinatura: 25 Fevereiro 2025, 12:25:41 Token: 9747716f-a8b6-40fd-a024-42f027eaa0d3</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Myrian Sibelle De Moura Barros</i></p> <p>Myrian Sibelle de Moura Barros</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5591984317868 E-mail: msbarros@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -1.445069, -48.486810 IP: 200.178.117.196 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 366c4e9b-4d31-4bd0-88c9-99dd77a53dc1, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 366c4e9b-4d31-4bd0-88c9-99dd77a53dc1. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.